

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 21/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203729/96-62, nos termos do Parecer nº 21/97 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à criação do Curso de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Mestrado.

Porto Alegre, 2 de julho de
1997.

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.